



DECRETO Nº 7466/2025

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionado abaixo:

CARGO: PROFESSOR I

112º Fabiana de Fatima Silva

§ 1º A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º Os vencimentos da servidora nomeada e após a sua posse, será os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, a candidata estará sujeito aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 03 de novembro 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7467/2025

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora Jéssica Mayana Tavares, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Almoxarifado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 03 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua publicação. Carandaí, 03 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7468/2025

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora Rosa Helena Rosa, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Frotas e Transportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 03 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua publicação. Carandaí, 03 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7472/2025

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o candidato aprovado no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionado abaixo:

CARGO: PROFESSOR II - PORTUGUÊS

03º - Joao Victor Matias de Castro Ambrosio

§ 1º O candidato ora nomeado deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a



contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º Os vencimentos do servidor nomeado e após a sua posse, será os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, o candidato estará sujeito aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 03 de novembro 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7473/2025

FIXA DATAS DE VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL, TERRITORIAL E URBANO – IPTU, DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN E TAXAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 73 e 74 da LOM, e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 129/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar datas para pagamento dos impostos e taxas municipais do Exercício de 2026;

DECRETA

Art. 1º As datas de vencimento do IPTU, Taxas e Contribuições, para o Exercício de 2026, ficam fixadas para:

Cota Única ou primeira parcela.....
.....15.07.2026

Segunda parcela.....
.....17.08.2026

Terceira parcela.....
.....15.09.2026

Quarta parcela.....
.....15.10.2026

Quinta parcela.....
.....16.11.2026

§ 1º Será concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do IPTU, no caso do contribuinte optar pelo pagamento antecipado até o dia 08.07.2026.

§ 2º O desconto previsto no § 1º não incide sobre taxas e contribuições que devam ser cobradas juntamente com o IPTU.

Art. 2º As datas de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e Taxas de Serviços, para o Exercício de 2026, ficam fixadas para:

I - ISSQN ANUAL
a - cota única ou primeira parcela
.....
.30.03.2026

b- Segunda Parcela.....
.....30.04.2026

II - ISSQN – MENSAL
a - cota única: dia 10 do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Parágrafo Único. A data de vencimento do ISSQN e das taxas de serviço mensais fica automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, quando a fixada recair em sábado, domingo ou feriado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 03 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua publicação. Carandaí, 03 de novembro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7474/2025

DISPOE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ – UFGC, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 73 e 74 da LOM, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 129-2021, em seu artigo 401, determina que a Unidade Fiscal de Carandaí – UFGC sofrerá correção anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, sempre considerando o período de outubro a setembro do ano imediatamente anterior;

DECRETA

Art. 1º Fica o valor Unidade Fiscal do Município de Carandaí – UFGC atualizado monetariamente mediante aplicação do índice de 5,17% (cinco inteiros e dezessete centésimos percentuais), correspondente à correção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do período de outubro de 2024 a setembro de 2025, passando a ser, portanto, a partir de 01/01/2026, o correspondente a R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 03 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua publicação. Carandaí, 03 de novembro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 1604/2025

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o e-mail do servidor Eduardo Sávio de Paiva, onde solicita alteração do período de férias regulamentares, datado em 28.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares ao servidor Eduardo Sávio de Paiva, ocupante do cargo de Contador, do período de 20.10.2025 a 03.11.2025 para 02.03.2026 a 16.03.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 03 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1605/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Siomara Marcia de Souza, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 4123, em 24.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Siomara Marcia de Souza, ocupante do cargo de Operário, no período de 28.10.2025 a 31.10.2025 e 22.12.2025 a 16.01. 2025..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 03 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1606/2025

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Andre Luiz da Cruz, protocolado em 17.10.2025, sob o nº 4031, onde requer averbação de tempo de contribuição;

CONSIDERANDO que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

CONSIDERANDO que a contagem de tempo do servidor está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS;

RESOLVE

Art. 1º Averbar o tempo de serviço do servidor Andre Luiz da Cruz, ocupante do cargo de Conservador de Prédios Públicos, constante de um total de 639 (seiscentos e trinta e nove) dias, os quais deverão constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 03 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1607/2025

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Elizete Raimunda Pereira, protocolado em 16.10.2025, sob o nº 3986, onde requer averbação de tempo de contribuição;

CONSIDERANDO que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

CONSIDERANDO que a contagem de tempo do servidor está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS;

RESOLVE

Art. 1º Averbar o tempo de serviço da servidora Elizete Raimunda Pereira, matrícula nº 110, ocupante do cargo de Professor II, constante de um total de 523 (quinhentos e vinte e três) dias, os quais deverão constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 03 de novembro de 2025.



Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1608/2025

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Elizete Raimunda Pereira, protocolado em 16.10.2025, sob o nº 3985, onde requer averbação de tempo de contribuição;

CONSIDERANDO que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

CONSIDERANDO que a contagem de tempo do servidor está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela SEPLAG;

RESOLVE

Art. 1º Averbar o tempo de serviço da servidora Elizete Raimunda Pereira, matrícula nº 1940, ocupante do cargo de Professor II, constante de um total de 2.573 (dois mil, quinhentos e setenta e três) dias, os quais deverão constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 03 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1609/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Leticia Maria de Carvalho Lima, protocolado sob o nº 4131, datado em 28.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 29.10.2025, a servidora Leticia Maria de Carvalho Lima, do cargo de Secretário Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 03 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1610/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Leandra Patrícia Oliveira Andrade, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 4144, datado em 28.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Leandra Patrícia Oliveira Andrade, ocupante do cargo de Monitor de Creche, por 13 (treze) dias, no período de 23.10.2025 a 04.11.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 23.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 03 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1611/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Magali Coelho Resende, onde solicita férias prêmio em gozo, protocolado sob o nº 4103, datado em 23.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Magali Coelho Resende, ocupante do cargo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 207 – Segunda – Feira 03 de Novembro de 2025

de Fonoaudiólogo – 20 HORAS, por um mês, no período de 17.11.2025 a 16.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 03 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 16/12/2025

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

- **Férias anuais 01/11/2025 a 30/11/2025**
 1. Luciene Aparecida Damasceno de Paulo
- **Férias anuais 03/11/2025 a 02/12/2025**
 1. Daiane Aparecida da Silva
 2. Helaine Fatima de Carvalho Oliveira
 3. Maria Eduarda de Andrade Savioti
 4. Roberta Iara de Oliveira Sabino (gozo 03/11/2025 a 19/11/2025 e 05/01/2026 a 17/01/2026)
 5. Sirlea Regina de Faria (gozo 03/11/2025 a 19/11/2025 e 05/01/2026 a 17/01/2026)
 6. William Eduardo de Oliveira

- **Férias anuais 05/11/2025 a 04/12/2025**
 1. Debora da Costa (gozo 05/11/2025 a 19/11/2025)
 2. Stefano Augusto Goncalves Martins (gozo 05/11/25 a 19/11/2025 e de 02/03/2026 a 16/03/2026)
- **Férias anuais 08/11/2025 a 07/12/2025**
 1. Fabio Junio da Cunha
- **Férias anuais 10/11/2025 a 09/12/2025**
 1. Andre Luiz da Cruz
 2. Ivanildo da Silva Lobo
 3. Jorge Adriano da Silva
 4. Salvador Francisco Soares
- **Férias anuais 17/11/2025 a 16/12/2025**
 1. Angela Lucia de Andrade
 2. Deliane Cristina de Andrade
 3. Simone Aparecida Duarte Cunha
- **Férias anuais 24/11/2025 a 23/12/2025**
 1. Alex Leonardo de Abreu Oliveira (gozo 24/11/2025 a 08/12/2025 e 18/02/2026 a 04/03/2026)
 2. Eduardo Araujo Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 03 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1613/2025

CONCEDE QUINQUÊNIO

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa

Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1º Conceder 2º quinquênio ao servidor Paulo Henrique Dias Campos, ocupante do cargo de Técnico em Meio Ambiente, matrícula nº 4459, CPF nº ***.791.226-**, admitido em 01.10.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 03 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1614/2025

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Bruno Luiz de Paula Barbosa, onde solicita alteração do período de férias regulamentares, protocolado sob o nº 4160, datado em 29.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares ao servidor Bruno Luiz de Paula Barbosa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do período de 03.11.2025 a 14.11.2025 para 24.11.2025 a 05.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 03 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 03 de novembro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1615/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Letícia Resende Mattozinhos
Alves, onde solicita licença para tratamento
de saúde protocolado sob o nº 4174, datado
em 29.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de
saúde à servidora Letícia Resende
Mattozinhos Alves, ocupante do cargo de
Monitor de Creche, por 15 (quinze) dias, no
período de 29.10.2025 a 12.11.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
29.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 03 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 03 de novembro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1616/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Arlete Maria da Silva, onde solicita
férias regulamentares, protocolado sob o nº
4137, em 28.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à
servidora Arlete Maria da Silva, ocupante do
cargo de Operário, no período de 17.11.2025
a 16.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 03 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 03 de novembro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1617/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão
da médica do trabalho do município;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento
de Saúde à servidora Brigitte Clarissa da
Silva Assis, ocupante do cargo de Auxiliar de
Serviços Gerais, até 16.11.2025, devendo a
servidora retornar as suas atividades
laborais após essa data, com restrições de
carregamento de vasilhames com peso
importante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 03 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 03 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1618/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão
da médica do trabalho do município;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento
de Saúde à servidora Debora Caliani de
Lima, ocupante do cargo de Cuidador da
Casa Lar, até 23.11.2025, devendo a



servidora retornar as suas atividades laborais após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 03 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 03 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1619/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso
das faculdades que lhe confere o art. 84, IV,
da Constituição Federal; art. 90, VII,
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, a
servidora Jéssica Mayana Tavares, do cargo
em comissão de Coordenador de Frotas e
Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 03 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 03 de novembro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1620/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso
das faculdades que lhe confere o art. 84, IV,
da Constituição Federal; art. 90, VII,
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, a
servidora Rosa Helena Rosa, do cargo em
comissão de Coordenador Almoxarifado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 03 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 03 de novembro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1621/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Danielle Caroline Marques da Silva
Franco, onde solicita férias regulamentares,
protocolado sob o nº 4199, em 31.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à
servidora Danielle Caroline Marques da Silva
Franco, ocupante do cargo
de Recepcionista, no período de 24.11.2025
a 23.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 03 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 03 de novembro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1622/2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por
seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton
Dutra Costa Vieira, no uso das
faculdades que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Elisama Costa Ferreira Feres,
onde solicita Licença Maternidade,
protocolado sob o nº 4178, em 30.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à
servidora Elisama Costa Ferreira Feres,
ocupante do cargo de Médico - PSF, por 180
(cento e oitenta) dias, no período de
23.10.2025 a 20.04.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 23.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 03 de novembro de 2025.



Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1623/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Rosângela Weber da Silva Berto, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 4175, datado em 30.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Rosângela Weber da Silva Berto, ocupante do cargo de Auxiliar de Coordenação Pedagógica da Creche Pró-Infância, por 30 (trinta) dias a partir de 29.10.2025, completando os 15 primeiros dias em 12.11.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 29.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 03 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2023

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pela Diretora Presidente Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO Portaria 220/2025 publicada no D.O.M e site www.carandai.mg.gov.br em 21/10/2025;

CONSIDERANDO que a candidata abaixo relacionada apresentou toda documentação no Departamento Pessoal e está apta a assumir o referido cargo;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada para comparecer no dia 05/11/2025, às 09h00, no Hospital Municipal Santana de Carandaí, para cerimônia de posse.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS
Giliane Cristina de Carvalho Silva

Carandaí, 03 de Novembro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2020

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pela Diretora Presidente Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2020, efetuada pelo Decreto nº 5774/2021 de 08 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO Portaria 215/2025 publicada no D.O.M e site hospital.carandai.mg.gov.br em 16/10/2025;

CONSIDERANDO que a candidata abaixo relacionada apresentou toda documentação no Departamento Pessoal e está apto a assumir o referido cargo;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada para comparecer no dia 05/11/2025, às 09h00, no Hospital Municipal Santana de Carandaí, para cerimônia de posse.

CARGO: RECEPCIONISTA
Bruna Aparecida Resende da Silva

Carandaí, 03 de Novembro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 062/2025 Processo Adm: Nº 100/2025 Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a conclusão da obra de pavimentação do logradouro Morro da Ressaca - Hermilo Alves na cidade de Carandaí-MG. Empresas vencedoras valor total: R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais): JVL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. - ME (10495862000196) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CARANDAÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pelo Agente de Contratação no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. CARANDAÍ (MG), segunda-feira, 3 de novembro de 2025. CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS
CELEBRADOS
Contrato: 0202/2025



Credor: LUDYMILA SAMARA ALVES DA MATA SOUZA FERES CNPJ: 47.028.144/0001-10

Assinatura: 03/11/2025

Vigência: 02/11/2026 Processo: 000003125

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Valor por consulta: R\$70,00

(Setenta reais)

Objeto: Contratação de prestação de serviços de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

e alocada de forma mais igualitária possível entre os profissionais credenciados. Essa divisão será realizada com base no número de empresas, uma vez que se trata da contratação de pessoa jurídica. A empresa será responsável por garantir a prestação do serviço através de médicos cuja documentação técnica esteja aprovada.

O edital retificado será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Pâmela Kelly do Nascimento Goulart
Agente de Contratação – Portaria nº
160/2025

ERRATA DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

EDITAL Nº 021/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

CONSIDERANDO o Memorando nº 53/2025, encaminhado a esta Agente de Contratação pela autoridade máxima da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, senhora Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, por meio do qual foi solicitada a alteração dos critérios de distribuição da demanda referente ao presente processo, devidamente acatada por esta Agente de Contratação.

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de Credenciamento:

No edital

Onde se lê:

11. CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS.

11.1.3 - Com o objetivo de assegurar maior equidade e eficiência na distribuição das demandas, a carga anual será segmentada por mês e alocada de forma mais igualitária possível entre os profissionais credenciados. Essa divisão será realizada com base no número de profissionais vinculados, e não na quantidade de empresas, considerando que uma mesma empresa pode apresentar documentação referente a múltiplos profissionais.

Leia-se:

11. CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS.

11.1.3 - Com o objetivo de assegurar maior equidade e eficiência na distribuição das demandas, a carga anual será segmentada por mês

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. Processo Licitatório nº. 23/2025. Dispensa Eletrônica nº. 12/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí/MG realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço por Item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Objeto:** Aquisição de placas de homenagem e de medalhas para concessão de Títulos de Cidadão Honorário, Títulos de Cidadão Benemérito, Moções de Alausos e Comenda Barão de Santa Cecília. **Valor estimado da contratação: R\$2.673,56 (dois mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).** **Link de acesso:** camaradecarandai.licitapp.com.br. **Período para recebimento de propostas e envio dos documentos de habilitação:** De 30/10/2025 às 18h até 06/11/2025 às 8h20. **Período de lances:** 06/11/2025 de 8h30 às 14h30. **Informações:** licitacao@camaracarandai.mg.gov.br. **Aviso de dispensa eletrônica:** Disponível no site oficial da Câmara Municipal <http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 30 de outubro de 2025. José Pires Neto – Agente de Contratação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 1 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1/2025 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carandaí
CONTRATADA: Pauliane Costa Batista Aguiar
CNPJ nº 56.480.751/0001-07
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 1/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 1/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 125, da Lei Federal nº. 14.133/2021
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$2.404,37

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.003.001.01.031.0001.2807.33903000
(Ficha 27) – Material de Consumo
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Empenho: EO 000267-000

Emissão: 28/10/2025

Ficha: 00030

Favorecido: Redes de Ensino Superior Ltda.

CNPJ: 46.706.592/0001-62

Histórico: Empenho que se refere a contratação de inscrição para participação de 1 (uma) servidora no evento presencial "Gestão Parlamentar Inovadora / Leis Orçamentárias, Emendas Impositivas e Inovação no Legislativo Municipal", promovido pela Redes de Ensino Superior Ltda., que será realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 29 a 31 de outubro de 2025

Valor: R\$1.320,00

Dotação:

01.003.001.01.031.0001.2807.33903900

(Ficha 30) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinaturas: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade

Portaria Nº 69/2025

DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM PECÚNIA À SERVIDORA ELAINE MIRANDA MELO BAETA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- CONSIDERANDO o requerimento da servidora Elaine Miranda Melo Baeta, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, solicitando a conversão de 4 (quatro) meses de férias prêmio em pecúnia, referente ao decênio 01/10/2006 a 30/09/2016;

- CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº. 2295, de 23/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convertidos em pecúnia 4 (quatro) meses de férias-prêmio da servidora Elaine Miranda Melo Baeta, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, referente ao decênio 01/10/2006 a 30/09/2016.

Art. 2º A conversão em pecúnia de que trata o artigo anterior será paga em parcela única conforme disposto no art. 29 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 30 de outubro de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
-Vereador-



Portaria Nº 68/2025
CONCEDE PONTO FACULTATIVO NO
EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno;
- CONSIDERANDO o art. 176 da Lei 2.295/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos civis do município de Carandaí;
- CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido do dia 28/10/2024 para o dia 31/10/2024 (sexta-feira), o ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal, referente ao dia consagrado ao Servidor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João
Luiz Alves de Souza, 24 de outubro de
2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA
RODRIGUES
-Vereador-

Portaria Nº 67/2025
CONCEDE ADICIONAL POR
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL À
SERVIDORA JOSIANE MARA LISBOA
TORQUETI, NOS TERMOS DO ART. 35
DA RESOLUÇÃO 11, DE 23 DE
NOVEMBRO DE 2010 E ART. 3º DA LEI
MUNICIPAL 1969, DE 24 DE JANEIRO DE
2011

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Pedro Marconi de Souza Rodrigues, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;
- CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora Josiane Mara Lisboa Torquetti, solicitando a concessão de adicional de 8% (oito por cento) por qualificação profissional, em razão de possuir Pós-Graduação Lato Sensu em LICITAÇÕES E CONTRATOS;
- CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução nº. 11, de 10 de novembro de 2010 e art. 3º da Lei Municipal 1969/2011, que dispõe sobre a concessão de adicional por qualificação profissional;
- CONSIDERANDO que as disciplinas do curso são compatíveis com as atribuições do cargo de Controlador Interno, exercido pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional 8% (oito por cento) sobre o vencimento da servidora JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI, ocupante do cargo de Controlador Interno, nos termos do art. 35, §2º da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010 e art. 3º da Lei Municipal 1969/2011, a partir de outubro/2025.

Parágrafo único. O adicional concedido no caput deste artigo se deve em razão da servidora possuir Pós-Graduação Lato

Sensu em LICITAÇÕES E CONTRATOS, cujas disciplinas cursadas são compatíveis com as atribuições do cargo por ela exercido.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos a partir do dia 01/10/2025.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João
Luiz Alves de Souza, 21 de outubro de
2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA
RODRIGUES
-Vereador-

Portaria Nº 66/2025
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA
APRECIACÃO DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO 9/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Pedro Marconi de Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno;
- CONSIDERANDO o art. 7º da Resolução 4/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, composta pelos Vereadores Ana Vitória Tavares dos Santos Melo, Gilmar Antônio dos Santos e Luiz Antonio Henriques Junior, para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo 9/2025 - Concede Título de Cidadão Honorário de Carandaí ao Dr. João Batista Gonçalves

Art. 2º A Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias para emissão de estudo e emissão de parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João
Luiz Alves de Souza, 21 de outubro de
2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA
RODRIGUES
-Vereador-

Portaria Nº 65/2025
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA
APRECIACÃO DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO 8/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Pedro Marconi de Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno;
- CONSIDERANDO o art. 7º da Resolução 4/2017. **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Comissão Especial, composta pelos Vereadores Gilmar Silva Tavares, Jader José de Paiva e Maurício Pereira de Carvalho, para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo 8/2025 - Concede o Título de de Cidadão Benemérito de Carandaí ao Sr. MAURO FRANCISCO DE MELO.

Art. 2º A Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias para emissão de estudo e emissão de parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João
Luiz Alves de Souza, 21 de outubro de
2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA
RODRIGUES
-Vereador-Carandaí, 29 de outubro de
2025